



Ministério da Educação
Universidade Federal de Pernambuco
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida / ROGEPE
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Cidade Universitária – Recife/PE
CEP: 50.670-901 – Tel. 81 2126.8170 / 8171 – Fax. 81 2126.8172

Ofício Circular nº 07/2018– PROGEPE

Recife, 18 de abril de 2018.

Aos: Dirigentes das Unidades Gestoras da UFPE

Assunto: Uniformização de procedimentos para **apresentação de diplomas** para benefícios funcionais (Lei nº 12.772/2012 (Carreiras do Magistério Federal e Lei 11.091/2005 (Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativo em Educação))

Sr Dirigente,

Em cumprimento as orientações a serem seguidas pelas Instituições Federais de Ensino, advindas do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão por meio do Ofício Circular nr 53/2018-MP datado de 13 de março de 2018, que dispõe sobre a uniformização de entendimentos referentes à apresentação de títulos/diplomas, a PROGEPE informa aos servidores que solicitarem a concessão do benefício por titulação (Docentes e Técnicos) através deste Ofício Circular que:

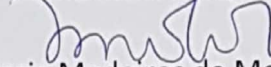
- a) Somente serão aceitas para fins de comprovação da titulação, a apresentação de diploma de conclusão de cursos de graduação e pós-graduação, mestrado e doutorado, não sendo possível a aceitação de documentação diversa;
- b) Para os servidores que já vem recebendo por meio de Declarações, Atas, entre outros, fica prorrogado o prazo de 6 (seis) meses, a contar desta data, para apresentação do diploma e fazer jus ao recebimento do benefício.

A partir desta data, ficam revogadas as disposições do Ofício Circular de nº 13/2017/PROGEPE, de 25 de setembro de 2017, ficando condicionada a concessão do benefício às orientações enumeradas neste Ofício Circular.

Para eventuais dúvidas solicitamos contactar a PROGEPE, através da Coordenação de Capacitação e Qualificação – CCQ, ramal 8671, sala 126, térreo da Reitoria.

Para ter acesso ao Ofício Circular nº 53/2018-MP, acesse os destaques da página da Progepe.

Atenciosamente,



Sônia Maria Medeiros de Menezes

Pró-reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida